

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

***Autoriza abertura de Crédito Especial
no Orçamento de 2015.***

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), com a seguinte classificação:

12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
12.02 - Fundo Municipal da Assistência Social
12.02.08.243.0123.2181 - Manutenção Casa de Acolhimento Professora Odila/Programa
xxxx/3.3.3.9.0.92.00.00.00 - Desp. de Exerc. Anteriores - Rec.FNAS/ PAC I 1010 .R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial, autorizado pelo artigo 1º, a redução de saldo da seguinte dotação:

12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
12.02 - Fundo Municipal da Assistência Social
12.02.08.243.0123.2181 - Manutenção Casa de Acolhimento Professora Odila/Programa
xxxx/3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo - Rec. FNAS/PAC I 1010.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2015.



RENATO SÜSS,
Prefeito.

ATTV/DDV